



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## EDITAL Nº011/2019-UEPA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2019

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas a inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Formação de Cadastro Reserva – 2019, consoante permite a *Lei Complementar Nº 077/2011*, para **reoferta** das áreas de conhecimento/Disciplina/Componente Curricular dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, **que não foram preenchidas** no Edital nº 070/2018, ficando sem cadastro reserva.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.A seleção de que trata este Edital destina-se a Formação de Cadastro Reserva (CR) para as Áreas de conhecimento/Disciplina/Componentes Curriculares, na Região Metropolitana de **Belém** e nos municípios de **Altamira, Marabá e Santarém**, conforme discriminado nos ANEXOS II e III do presente Edital, para serem chamados durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da Instituição.

1.2. Esse edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

1.3. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão executiva, instituída pela Direção do Centro, composta por Coordenadores de cursos, Coordenadores adjuntos nos campi dos interiores, Chefias de Departamentos e pedagogos.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado no Processo Seletivo;
- b) Não possuir contrato nos termos da *Lei Complementar Nº 077/2011*, considerando que é proibida a recontração do professor substituto antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.
- c) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos, e máximos de 70 anos completos, conforme art. 187 da Lei nº 8.112/90;
- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;



i) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do Processo Seletivo exigir.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 a 14 de março de 2019**, diretamente ***nos Protocolos dos campi ao qual o candidato pleiteia a vaga*** ou enviado para o Protocolo destes via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, para os locais estipulados no item 3.3 deste Edital, de acordo com o componente curricular do curso escolhido, sendo considerada a data de postagem até o último dia de inscrição, de acordo com as orientações abaixo:

a) O candidato deverá imprimir e preencher o formulário de inscrição (ANEXO IV do Edital) disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br);

b) O candidato que encaminhar os documentos via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA através do e-mail [processoseletivo\\_ccbs@yahoo.com](mailto:processoseletivo_ccbs@yahoo.com) **dentro do mesmo período e horário concedido para a entrega da documentação no Protocolo dos campi, e anexar ao e-mail os documentos escaneados** necessários para homologação, conforme relacionados abaixo:

1-Documentação de Identificação com foto (ex: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de habilitação; carteira do Órgão regulador da profissão; passaporte);

2.Carteira Profissional – CTPS

3.Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver;

4.Certificado de Reservista (para o gênero masculino);

5.Titulação Acadêmica (Diploma de graduação e Títulos de Pós-graduação).

6.Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no BANPARÁ.

c) Toda documentação comprobatória enviada via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será considerada como válida quando postada dentro das datas estabelecidas neste Edital.

d) O candidato que não puder realizar sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por representante legal mediante apresentação de Procuração autenticada em cartório;

e) Para este processo seletivo, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositado (Favorecido: UEPA - C R PROPRIO UEPA. Banco: BANPARÁ, Agência: 14, Conta Corrente: 312.238-7).

f) Os candidatos que estiverem enquadrados no DECRETO FEDERAL Nº 6.593 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008, que regulamenta a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, deverão apresentar requerimento de isenção de taxa de inscrição (ANEXO VI) com os devidos comprovantes.

g) Anexar ao formulário de inscrição definido no ANEXO IV, devidamente preenchido, a documentação a seguir:

1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no BANPARÁ;

2. 01 (uma) via impressa do ***Currículo Lattes*** de acordo com o modelo fornecido pelo CNPq na plataforma Lattes, comprovado com as cópias dos documentos solicitados no modelo de formulário definido no ANEXO VIII;

3. Declaração de Disponibilidade de horário para as atividades da Instituição devidamente assinada pelo candidato, definido no ANEXO V;

4. Cópia dos documentos pessoais solicitados no formulário de inscrição;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

5. Efetivar sua inscrição nos endereços relacionados no item 3.3, com a entrega da documentação referida acima;
  6. Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes no protocolo dos campi;
  7. O candidato só poderá se inscrever, para concorrer a uma única área de conhecimento/Disciplina/Componente Curricular, sob pena de anulação das inscrições subsequentes;
  8. Se o candidato inscrito, for proveniente de fora de Belém, será considerada oficial a data de postagem dentro do período e horário de inscrição, que deverá ser informado por e-mail.
- 3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 3.3. Locais de Inscrição/ Entrega de documentos no protocolo de acordo com a vaga pleiteada:

<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM</b>
<b>Campus II / CCBS</b> – Trav. Perebebuí, 2623 - CEP: 66.095 – 662 - Bairro: Marco. Telefone: (091) 3131 – 1725 (CAOP) Protocolo do Campus II/CCBS/UEPA (Curso de Biomedicina; Fisioterapia; Medicina e Terapia Ocupacional) – Horário: 9h às 17h;
<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- MUNICÍPIOS:</b>
<b>ALTAMIRA</b>
<b>Campus IX/CCBS</b> – Rua Bom Jesus, S/N – CEP: 68.377-078 – Bairro : Mutirão Telefone: (93) 3502-9200 / (93) 3502-9202/(93) 3502-9204 Campus IX/CCB/UEPA (ALTAMIRA) - Protocolo do Campus- Conforme o horário de atendimento do campus;
<b>MARABÁ</b>
<b>Campus VIII/CCBS</b> – Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do INCRA Bairro: Amapá Telefone : (94) 3324-3400 Campus VIII/CCBS/UEPA (MARABÁ) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus;
<b>SANTARÉM</b>
<b>Campus XII/CCBS-</b> Av. Plácido de Castro, 1399 – CEP: 68.040-090 - Bairro de Aparecida. Telefone: (93) 3523- 5118 / (93) 3512- 8000 ou (93) 3522- 0115. Campus XII/CCBS/UEPA (SANTARÉM) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus;

#### 4. DA AVALIAÇÃO:

Este Processo Seletivo constará de duas etapas, homologação (eliminatório) e avaliação da pontuação do **Currículo Lattes** (eliminatório/ classificatório) de acordo com as fichas avaliativas dos **ANEXOS VII e VIII** do Edital. As etapas que compõe esse Processo Seletivo serão realizadas na cidade de Belém/Pará e nos campi VII; VIII; IX; XII e XIII.



#### **4.1. DA HOMOLOGAÇÃO:**

4.1.2. A homologação, de caráter eliminatório, constituir-se-á na comprovação do atendimento a formação necessária exigida e constatação da identificação do candidato.

4.1.3. A documentação referente a cada inscrição será analisada pela Comissão Avaliadora instituída pelos respectivos Chefes de Departamentos, e/ou coordenações dos campi, de acordo com o item 3.1 alínea “g” (1 - 8) do edital, composta por docentes efetivos da UEPA, que observará se todas as exigências desse Edital foram atendidas, caso contrário, a inscrição não será homologada, ficando o candidato fora do processo seletivo.

#### **4.2. DA PROVA DE TÍTULOS:**

4.2.1. A Prova de Títulos de caráter eliminatório/classificatório ocorrerá nos respectivos campi e seu resultado será divulgado no site da UEPA a partir da data definida no ANEXO I deste Edital e constituir-se-á na apuração dos títulos dos candidatos (classificatório), apresentados juntamente com o *Curriculum Lattes* devidamente comprovado conforme item 3.1, alínea “g”, 2, do presente Edital.

4.2.2. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pela Comissão Avaliadora, de acordo com os critérios descritos no instrumento de registro avaliativo constante do ANEXO VIII.

4.2.3. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

#### **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória da pontuação dos títulos comprovados;

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final;

5.3. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:

5.3.1. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;

5.3.2. Obter a maior pontuação na Análise de Títulos;

5.3.3. For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;

5.3.4. Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

5.4. O resultado final será divulgado, no site da UEPA e nos quadros de avisos dos campi da UEPA na região metropolitana de Belém e nos campi dos municípios, de acordo com o cronograma definido no ANEXO I deste Edital.

#### **6. DOS RECURSOS:**

6.1. Serão aceitos recursos ao Resultado da Seleção em até **24 horas**, após a divulgação no site e nos quadros de avisos dos campi do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, nos mesmos locais e horários onde foram efetivadas as inscrições, devendo ser endereçado a Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará a Comissão Avaliadora, a quem compete julgá-lo e emitir parecer, ficando a Comissão Executiva responsável pela divulgação do resultado da análise.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

6.2. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.

6.3. O recurso interposto fora do prazo definido no ANEXO I ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

#### **7. DA CONTRATAÇÃO:**

7.1. Os candidatos aprovados comporão **cadastro de reserva (CR)** para contratação futura, mediante necessidade institucional e nas mesmas condições previstas no item **2.1**;

7.2. O candidato aprovado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1** do presente Edital e o **artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações;

7.3. O candidato convocado deverá desempenhar suas atividades no campus onde a vaga foi ofertada;

7.4. O candidato convocado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade da Instituição, uma única vez e por igual período;

7.5. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Instituição, por igual período.

#### **8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

8.1. O candidato aprovado será convocado pelo Departamento demandante do Processo Seletivo, de acordo com a necessidade Institucional para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e, caso se faça necessário, deverá complementar as cópias dos documentos pertinentes, bem como participar da capacitação docente em período a ser informado posteriormente.

#### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

9.1.1. Apresentar declaração falsa ou inexata;

9.1.2. Apresentar falsa identificação;

9.1.3. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.

**10-** Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a Direção do Centro.

Belém, 07 de março de 2019.

**VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS**  
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº011/2019-UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2019**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	07.03.2019
Inscrições	12 a 14/03/2019
Resultado das homologações	18/03/2019
Recursos ao Resultado (24 h após o resultado)	19/03/2019
Avaliação do Currículo Lattes	20 e 21/03/2019
Divulgação do Resultado	25/03/2019
Recursos ao Resultado (24 h após o resultado)	26/03/2019
Análise dos recursos pela Comissão Avaliadora	27/03/18
Divulgação do Resultado Final (Pós-Recursos)	29/03/2019



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## ANEXO II

### QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR / FORMAÇÃO NECESSÁRIA / VAGAS/REGIME DE TRABALHO

#### REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA- DSCM</b>			
Medicina Comunitária	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência médica em Medicina de Família e Comunidade; Saúde Pública; Epidemiologia; Saúde Coletiva.	CR	40h

ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA - DSES</b>			
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço- Saúde da Mulher II- Internato	Graduação em medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em ginecologia e obstetrícia.	CR	40h.
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço Saúde Mental- Internato	Graduação em medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Psiquiatria	CR	40h.
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço- Saúde da Mulher I- Internato	Graduação em medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em ginecologia e obstetrícia.	CR	40h.
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço- Urgência e Emergência da mulher- Internato.	Graduação em medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em ginecologia e obstetrícia, com ênfase em obstetrícia.	CR	40h.

ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - DSIN</b>			
Habilidades Profissionais 8 Cardiologia	Graduação em medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Cardiologia/ Clínica médica	CR	40h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

### ANEXO III

#### QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO MATÉRIA/COMPONENTE CURRICULAR / FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO – MUNICÍPIOS DO INTERIOR

##### ALTAMIRA

ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
<b>DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF</b>			
Morfofuncional (Área: Anatomia; Fisiologia e Histologia)	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-graduação ( <i>lato sensu</i> ) na área pretendida ou áreas afins.	CR	40h.
Morfofuncional (Área: Nutrição e Fisiologia)	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-graduação ( <i>lato sensu</i> ) na área pretendida ou áreas afins.	CR	20h.

##### MARABÁ

ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM</b>			
Internato Saúde Coletiva	Graduação em Medicina com Especialização e/ou Residência médica em Medicina de Família e Comunidade; Saúde Pública; Epidemiologia; Saúde Coletiva.	CR	40h.
<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA - DSES</b>			
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Saúde Mental – Internato.	Graduação em medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Psiquiatria	CR	40h.
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - da mulher - Internato	Graduação em medicina com residência Médica e/ou título de Especialista em Ginecologia/ Obstetrícia	CR	40h.
<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - DSIN</b>			
Habilidades Profissionais I	Graduação em Medicina com Pós-Graduação na área de Clínica Médica	CR	40h.
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço Saúde do Adulto – Clínica Médica	Graduação em Medicina com Pós-Graduação na área de Clínica Médica	CR	40h.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

### SANTARÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA – DSES</b>			
Internato Saúde da Mulher	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia	CR	40h.
<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA – DSIN</b>			
Internato Clínica Médica	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista em Clínica Médica ; ou Residência Médica em Clínica Médica, ou Mestrado, ou Doutorado	CR	40h.
Tutorial 4 / GIESC 4 e 5	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica, ou Mestrado, ou Doutorado.	CR	40h.
Tutorial 4 / GIESC 6 e 7	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica, ou Mestrado, ou Doutorado.	CR	40h.
<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA- DSCM</b>			
Humanidades Médicas	Graduação em Medicina com Especialização e/ou Residência médica em Medicina de Família e Comunidade; Saúde Pública; Epidemiologia; Saúde Coletiva.	CR	40h.
<b>DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF</b>			
Morfofuncional (Área: Anatomia Patológica e por Imagem)	Graduação na área da saúde ou ciências biológicas com Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) na área da Educação; Saúde ou Ciências Biológicas.	CR	40h.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº011/2019-UEPA**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2019

Ficha de inscrição

N.º \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. Identificação:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ / CEP: \_\_\_\_\_  
Telefones: Residência: \_\_\_\_\_ Trabalho: \_\_\_\_\_ / Celular: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Área de conhecimento/Componente curricular: \_\_\_\_\_

**2. Documentos Pessoais:**

R.G: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_ /  
CERT.MILITAR: \_\_\_\_\_ N.º da Carteira de Trabalho: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ ;  
N.º do PIS: \_\_\_\_\_ TÍTULO: \_\_\_\_\_ ; ZONA: \_\_\_\_\_ ; SEÇÃO: \_\_\_\_\_

**3. Documentos Apresentados:**

( ) 01 Via do Currículo Lattes comprovado com documentos solicitados no modelo de ficha do **anexo VII** produção dos últimos 5 anos.  
( ) Declaração de disponibilidade – **Anexo IV**  
( ) Cópia dos documentos pessoais relacionados acima  
\_\_\_\_\_ - Pa, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Ass. do Funcionário Responsável

\_\_\_\_\_  
Ass. do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº011/2019-UEPA**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2019

Ficha de inscrição

N.º \_\_\_\_\_

**Comprovante do Candidato**

\_\_\_\_\_  
Ass. do Funcionário Responsável

\_\_\_\_\_  
Ass. do Candidato

\_\_\_\_\_ - Pa, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº011/2019-UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2019**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**DECLARO**, para fins de inscrição no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto- Formação de Cadastro Reserva -2019** na Área de conhecimento / Disciplina / Componente

curricular.....  
....., da Universidade do Estado do Pará que eu,.....CPF.....  
..... RG.....órgão expedidor ..... tenho disponibilidade de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no Cap. X, Arts. 161 a 164 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais, estatutárias e regimentais que regulam o exercício docente.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº011/2019-UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2019**

**ANEXO VI**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade),  
\_\_\_\_\_(estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), inscrito no CPF sob  
o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
à \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins  
que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA -2019, relativamente ao cargo de  
\_\_\_\_\_.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita menor que  
\_\_\_\_\_(valor).

Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originaria.  
Assim, juntando os documentos exigidos no edital do concurso, requeiro a isenção do pagamento do  
valor da taxa de inscrição para que eu possa participar do concurso.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº011/2019-UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2019**

**ANEXO VII**

**FICHA PARA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO (CARÁTER ELIMINATÓRIO)**

ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_ VAGA: \_\_\_\_\_ / R.T.: \_\_\_\_\_

NOME DO (A) CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

**ITENS PARA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Nº	ITENS PARA ANÁLISE	SIM ( )	NÃO ( )
01	Ficha de Inscrição	SIM ( )	NÃO ( )
02	Comprovante de depósito da taxa de inscrição no BANPARÁ	SIM ( )	NÃO ( )
03	Comprovação da Titulação Acadêmica exigida.	SIM ( )	NÃO ( )
04	01 (uma) via impressa do Currículo Lattes	SIM ( )	NÃO ( )
05	Declaração de Disponibilidade	SIM ( )	NÃO ( )
06	Carteira de identidade	SIM ( )	NÃO ( )
07	CPF (verificar se está na carteira de identidade)	SIM ( )	NÃO ( )
08	Certificado de Reservista (para o gênero masculino)	SIM ( )	NÃO ( )
09	Carteira de Trabalho e PIS	SIM ( )	NÃO ( )
10	Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver	SIM ( )	NÃO ( )

**INSCRIÇÃO HOMOLOGADA: SIM ( ) NÃO ( )**

● **JUSTIFICATIVA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL:**

**COMISSÃO AVALIADORA**

**ASSINATURA**

**Presidente :**

\_\_\_\_\_

**Membro :**

\_\_\_\_\_





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº011/2019-UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2019**

**ANEXO VIII**

**REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**CANDIDATO (A):**

**CURSO:**

**ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR:**

**DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
1. Livre Docente	4,0 pt	
2. Doutor	3,0 pt	
2. Mestre	2,0 pt	
3. Especialista/Residência	1,0 pt	
<b>II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por ano de trabalho	
2. Experiência de docência em outros níveis de ensino	0,1 por ano de trabalho	

<b>III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
1. Livro	3,0 pt cada	
2. Capítulo de livro	2,0 pt cada	
3. Artigo em revista científica (ÚLTIMOS 5 ANOS)	1,0 pt cada	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): <b>Palestrante ou Coordenador. (ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>	0,5 pt cada	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): <b>Ouvinte ou Participante. (ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>	0,2pt cada	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

<b>IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 5 ANOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
1. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em órgãos de fomento externo	2,0 pt cada	
2. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em editais internos de sua instituição	1,0 pt cada	
3. Participação em Grupo de Pesquisa	0,5 pt cada	
4. Orientações de TCA / TCC	0,5 pt cada	
5. Orientações de Monografia	1,0 pt cada	
6. Orientações de Dissertação	1,5 pt cada	
7. Orientações de Tese	2,0 pt cada	
8. Orientações em Programa de Iniciação Científica	0,5 pt cada	

<b>V – MONITORIA (na graduação)</b>	<b>PONTUAÇÃO:</b> 0,5 pt por monitoria	
-------------------------------------	---	--

<b>VI – ATIVIDADES TÉCNICAS (na área)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
1. Aprovação em concurso público na área de formação ou docência	1,0 pt por concurso	
2. Experiência profissional na área que concorre/ Preceptorial na graduação e/ou pós-graduação.	0,5pt por ano de experiência	

<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	
------------------------	--

\_\_\_\_\_ (Pa), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Presidente: \_\_\_\_\_ (Nome ) \_\_\_\_\_ (Assinatura)

Membro: \_\_\_\_\_ (Nome ) \_\_\_\_\_ (Assinatura)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº011/2019-UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2019**

**ANEXO IX**  
**Áreas de Conhecimento (CAPES; MEC; CNPq)**

**1º CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**

- 1- Matemática
- 2- Probabilidade e Estatística
- 3- Ciência da computação
- 4- Astronomia
- 5- Física
- 6- Química
- 7- Geociências

**2º CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

- 1- Oceanografia
- 2- Biologia Geral
- 3- Biomedicina
- 4- Genética
- 5- Botânica
- 6- Zoologia
- 7- Morfologia
- 8- Fisiologia
- 9- Bioquímica
- 10- Biofísica
- 11- Farmacologia (Área das Ciências Biológicas)
- 12- Imunologia
- 13- Microbiologia
- 14- Parasitologia
- 15- Ecologia

**3º ENGENHARIAS**

- 1- Engenharia Civil
- 2- Engenharia Sanitária
- 3- Engenharia de Transportes
- 4- Engenharia de Minas
- 5- Engenharia de Materiais e Metalúrgica
- 6- Engenharia Química
- 7- Engenharia Nuclear
- 8- Engenharia Mecânica
- 9- Engenharia de Produção
- 10- Engenharia Naval e Oceânica



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- 11- Engenharia Aeroespacial
- 12- Engenharia Elétrica
- 13- Engenharia Biomédica

#### **4º CIÊNCIAS DA SAÚDE**

- 1- Medicina
- 2- Nutrição
- 3- Odontologia
- 4- Farmácia (Áreas das Ciências da Saúde)
- 5- Enfermagem
- 6- Saúde Coletiva
- 7- Educação Física
- 8- Fonoaudiologia
- 9- Fisioterapia
- 10- Terapia Ocupacional

#### **5º CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

- 1- Agronomia
- 2- Recursos Florestais e Engenharia Florestal
- 3- Engenharia Agrícola
- 4- Zootecnia
- 5- Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
- 6- Medicina Veterinária
- 7- Ciência e Tecnologia de Alimentos

#### **6º CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

- 1- Direito
- 2- Administração
- 3- Turismo
- 4- Economia
- 5- Arquitetura e Urbanismo
- 6- Desenho Industrial
- 7- Planejamento Urbano e Regional
- 8- Demografia
- 9- Ciência da Informação
- 10- Museologia
- 11- Comunicação
- 12- Serviço Social



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## **7º CIÊNCIAS HUMANAS**

- 1- Filosofia
- 2- Teologia
- 3- Sociologia
- 4- Antropologia
- 5- Arqueologia
- 6- História
- 7- Geografia
- 8- Psicologia
- 9- Educação
- 10- Ciência Política
- 11- Linguística, Letras e Artes
- 12- Linguística
- 13- Letras
- 14- Artes

## **8º MULTIDISCIPLINAR**

## **9º INTERDISCIPLINAR**

## **10º ENSINO**

## **11º MATERIAIS**

## **12º BIOTECNOLOGIA**